



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
"PALÁCIO DA LIBERDADE"



PROTOCOLO GERAL: N.º 0580 05 06 1997 CÂMARA MUNICIPAL JACAREÍ <i>[Signature]</i> FUNTIONÁRIO
--

LEI Nº 3.959

Altera a Lei nº 3.844, de 28 de agosto de 1.996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Lei nº 3.844, de 28 de agosto de 1.996, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, fica acrescido de um inciso com a seguinte redação:

"Artigo 2º -

XIII - pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no Município."

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

DE

DE 1.997

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

AUTOR DA EMENDA APROVADA: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILLO